

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 85/2012**

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 85/2012, cujo objeto, registro de preços para futura prestação de serviços de desinstalação, transporte e reinstalação de equipamentos de informática entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal de Contas da União, foi adjudicado à empresa AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 50.300,00.

MARCOS FRANÇA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDEAC - 12/09/2012) 080001-00001-2012NE0000085

SECRETARIA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo TST nº 501.444/2012-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: STONE Distribuidora de Informática Ltda. OBJETO: fornecimento de subsistema automatizado de backup e cartuchos de fita magnética. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 006/2012 do TRT da 8ª Região. CONTRATO: PRP-001/2012. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 14.150,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de assinatura e estende-se por 36 meses após o recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.30, nota de empenho 2012NE001103, de 20/8/2012. ASSINATURA: 10/9/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Sibelle Sotto Prates Pessoa, Procuradora.

Processo TST nº 501.315/2012-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: RD Móveis Ltda. OBJETO: aquisição e instalação de mobiliário. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-049/2012. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nºs 3.931/2001, 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 148.484,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de assinatura do contrato e extingue-se 90 dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 4.4.90.52, nota de empenho 2012NE001150, de 28/8/2012. ASSINATURA: 10/9/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Ranieri Paladini Lessa, Sócio-Diretor.

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo TST nº 502.781/2012-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: CDRT - Clínica de Doenças Renais de Taguatinga Ltda. CONTRATO: CRM-047/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 10/09/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Evandro Reis da Silva Filho, Representante Legal.

Processo TST nº 502.948/2012-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: CENTRO CLÍNICO UNIFÍSIO DE REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA. CONTRATO: CRM-051/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/08/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Augusto Bascoy Vieira, Representante Legal.

Processo TST nº 502.899/2012-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Pro Físio - Henz e Honorio Clínica de Fisioterapia Ltda. CONTRATO: CRM-050/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 12/9/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Aíla Lopes Neves, Representante Legal.

Processo TST nº 502.947/2012-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Procorpore clínica de Reabilitação Ltda. CONTRATO: CRM-052/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/08/2012. Pelo Contratante:

Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Augusto Bascoy Vieira, Representante Legal.

Processo TST nº 502.932/2012-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: FISIOCENTRO - CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. CONTRATO: CRM-053/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/08/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Maria Alice Melo Neves, Representante Legal.

Processo TST nº 503.003/2012-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Espaço Clínico Processos Psicológicos e Consultoria Ltda. CONTRATO: CRM-054/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/08/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Barbara de Oliveira Hermeto, Representante Legal.

Processo TST nº 502.982/2012-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: ACB - Associação do Corpo Clínico do Hospital Brasília. CONTRATO: CRM-055/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/09/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Ricardo Cabral de Medeiros, Representante Legal.

Processo TST nº 503.142/2012-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: CBV - Centro Brasileiro da Visão Ltda. CONTRATO: CRM-056/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/09/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Marcos Pereira de Ávila, Representante Legal.

Processo TST nº 503.087/2012-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: BIOCÁRDIOS Instituto de Cardiologia Ltda. CONTRATO: CRM-057/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 06/09/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Wladimir Magalhães de Freitas, Representante Legal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação das empresas: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, HOSPITAL PRONTO-NORTE S/A e HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A para a prestação de serviços ao Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2012. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 501.671/2012-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Tecnisis Informática e Assessoria Ltda. ESPÉCIE: terceiro termo aditivo ao contrato ARP-004/2010 - fornecimento de subscrições para servidores de aplicação JAVA, subscrições para servidores de gerenciamento de Websites, e serviços de suporte técnico. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 9/9/2012 até 8/9/2013, nos termos do art. 57, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. ALTERAÇÃO: Com base no artigo 65, inc. II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, exclui-se da cláusula décima primeira - da assistência técnica do contrato original, o caput, o inciso I e o § 1º, tendo em vista que os serviços a serem suprimidos versam sobre serviços não praticados no contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.5093.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2012NE001196, de 6/9/2012. ASSINATURA: 6/9/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Giovanni Coelho da Silva, Diretor de Gestão.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no art. 6º, inc. I, do Decreto nº 3.931/2001, torna públicos os preços registrados para futuras aquisições de material eletroeletrônico (cabo de rede, lâmpada e reator), resultante do Pregão Eletrônico nº 72/2012. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br>.

Item	Objeto Registrado	Un.	Qtd	Preço Unitário R\$
3	Lâmpada de descarga de va-por metálico, alta intensidade, compacta, 150W, 220V duplo contato, temp. de cor 4200 K.	un	100	22,20
4	Reator de uso integrado inter-no, alto fator de potência, p/ a lâmpada de descarga de va-por metálico, alta intensidade, comp. 1x150W, 220 V.	un	50	38,88
GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA.				

Brasília, 12 de setembro de 2012
MARCOS FRANÇA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos